

Caro(a)s Sócio(a)s

Na sequência da aprovação do Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais da APS na Assembleia-geral (AG) de 13 de Fevereiro passado a Direcção da APS recebeu o pedido de realização do processo de constituição da Secção de Sociologia da Educação a ser rectificada na próxima AG de Maio próximo. Lembramos que de acordo com o ponto 3 do artº 2 do Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais da APS a criação de uma Secção Temática ou Núcleo Regional carece de deliberação da AG.

Convidam-se os sócios com interesse nesta área a participar neste processo segundo as indicações discriminadas em baixo.

Contamos com a vossa participação

P'A Direcção da APS

Luís Baptista



Associação Portuguesa de Sociologia

Constituição da Secção de Sociologia da Educação Eleição da equipa de Coordenação

A Secção de Sociologia da Educação tem sido largamente dinamizada, ao longo da existência da Associação Portuguesa de Sociologia, através do contributo e empenho de diferentes gerações de sociólogos. No entanto, esta dinamização não se traduziu, até à data, na constituição de uma secção com reconhecimento estatutário, à semelhança do que acontece em associações internacionais congéneres.

Na sequência da última revisão dos Estatutos da APS, que consagrou a afirmação de Secções Temáticas, foram criados estímulos e condições para se avançar nesse sentido. Assim, aquando do VI Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia, em Junho de 2008, foi lançado o desafio por parte da Direcção da APS, para a reorganização desta Secção. A reunião então realizada constituiu um momento importante pelo interesse manifestado de reafirmar esta área, quer pelos que aí estiveram presentes, quer por um vasto conjunto de colegas, que impossibilitados de comparecer, fizeram chegar as suas opiniões. Posteriormente, o Encontro de Sociologia da Educação, *Contextos Educativos na Sociedade Contemporânea*, que decorreu em Lisboa nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2009, e a reunião da Secção, enquadrada no programa deste encontro, vieram comprovar a vontade colectiva de promover um espaço de partilha de informação e de debate em torno desta área temática. Em consequência, foi confirmado, junto da Direcção da APS, o interesse de constituir a área da Sociologia da Educação como uma Secção Temática, enquanto unidade funcional da associação.

Com a recente aprovação do Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais, as Secções adquiriram uma dimensão estatutária no quadro da organização da APS, estando criadas as condições para institucionalizar a área da Sociologia da Educação nesta associação. Conforme previsto no referido regulamento, na alínea b) do Artº 6º, a organização de cada Secção Temática fica a cargo de uma Coordenação que “contará com um máximo de 3 elementos eleitos, sendo estes reconhecidos pela APS como os únicos interlocutores legitimados da respectiva unidade funcional para os efeitos devidos”. O mesmo regulamento define, no Ponto 1 do Artº 3º, que “A

eleição dos Coordenadores é efectuada através de acto eleitoral democrático, nele participando todos os sócios inscritos nas respectivas Secções Temáticas (...), e que reúnam as condições previstas no Artº 7º dos Estatutos da APS”.

Com o objectivo de desencadear o processo eleitoral, que permitirá a organização da Secção, será seguido o seguinte procedimento (assim definido com a direcção da APS) que culminará com a eleição da equipa de Coordenação nos dias 4 a 6 de Maio:

- 1) Inscrição dos sócios da APS interessados em participar na Secção, no período de 01 a 13 de Abril, por meio de mensagem electrónica para educacao@aps.pt.
- 2) Todos os sócios que apresentaram comunicações na área da Sociologia da Educação nos dois últimos congressos, participaram em Encontros anteriores organizados no âmbito da APS nesta área e tinham anteriormente registado na sua ficha interesse em receber informação sobre as actividades desenvolvidas na mesma, serão automaticamente incluídos como membros da Secção (com a possibilidade de comunicarem a renúncia deste estatuto);
- 3) Disponibilização, a 15 e 16 de Abril, dos cadernos eleitorais em [www.aps](http://www.aps.pt) para verificação e possível correcção (através de mensagem electrónica para educacao@aps.pt).
- 4) Apresentação de listas candidatas à Coordenação da Secção, com a indicação máxima de três nomes, no período de 17 a 24 de Abril (por meio de mensagem electrónica para educacao@aps.pt);
- 5) Divulgação aos sócios das listas e programas propostos e disponibilização para consulta em www.aps.pt a partir de 28 de Abril;
- 6) Eleição da equipa de Coordenação, entre as listas candidatas, através de votação electrónica no Vortal da APS, nos dias 4 a 6 de Maio. Os procedimentos a tomar são:
 - Enviar um e-mail para eleicoes_educacao@aps.pt até ao dia 28 de Abril de 2009 indicando o seu nome e número de sócio(a) e solicitando que lhe sejam enviados os dados de acesso ao voto electrónico. Deverá especificar também o e-mail para onde a informação deverá ser enviada. Se não receber a mensagem de resposta até 24 horas depois deverá enviar novo e-mail para eleicoes_educacao@aps.pt dando conta do mesmo. Os dados de acesso são gerados automaticamente e ninguém (Associação Portuguesa de Sociologia e os técnicos informáticos que trabalham neste processo) terá conhecimento dos mesmos. Assim, se perder os seus dados de acesso terá que os solicitar novamente. Ao fazê-lo receberá novos dados de acesso, sendo eliminados os dados anteriores.
 - Efectuar o seu voto em www.aps.pt na secção Eleições Secções (na primeira página do vortal) utilizando os dados de acesso que recebeu. **O voto electrónico estará disponível a partir do dia 4 de Maio de 2009 (segunda-feira) e até às 17h00 do dia 6 de Maio de 2009 (quarta-feira).**
- 7) Funcionamento no dia 6 de Maio de uma urna na sede da APS entre as 10h00 e as 17h00 a que se segue a contagem dos votos, electrónicos e presenciais, na presença de um membro da Direcção da APS, um membro da Mesa da Assembleia-geral da APS e um membro de cada uma das listas candidatas.

Convidam-se, por conseguinte, os sócios interessados a participarem neste processo eleitoral, de acordo com as orientações e calendário acima apresentados.
